EDITAL Nº 02 - PPGEES/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE - PPGEES - COMISSÃO ESPECIAL

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO PARA APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria nº 149/2026, de 27 de outubro de 2026, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Propp/Progep/UFMS nº 147/2026, com retificação no Edital Progep/UFMS nº 154/2026; e Edital PPGEES/UFMS nº 01/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor visitante, na área de ENGENHARIAS / ENGENHARIA CIVIL:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12903	MÔNICA DO AMARAL MELHADO
12905	ROGÉRIO DIOGNE DE SOUZA E SILVA

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 574

13001	MOHAMMAD SULEIMAN AHMAD ALBDOUR	Não atendimento ao Edital Propp/Progep/UFMS nº 147/2026 e à sua retificação, Edital nº 154/2026, nos seguintes itens: 6.2.c. Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso; 6.2.2. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras serão aceitos desde que atendida uma das seguintes condições: I – estejam reconhecidos, no caso de pós-graduação stricto sensu, ou revalidados, no caso de graduação, por instituição brasileira competente, nos termos da legislação vigente; ou II – estejam devidamente apostilados por autoridade competente do país de origem, quando este for signatário da Convenção da Apostila da Haia, ou legalizados por autoridade consular brasileira competente, quando provenientes de países não signatários, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa dessas formalidades.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026.

Ana Paula da Silva Milani

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva Milani**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/11/2026, às 21:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6773812** e o código CRC **DABF7409**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/11/2026
Nº 8927
Pg. 576